



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

ATA Nº 009/2021 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos nove (09) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 10:50h (dez horas e cinquenta minutos), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão, Presidente – Vereador Eduardo Sanches, Vice – Presidente e Relator - Vereador Rogério Silva e o Membro – Vereador Ademir Anibale, no qual foi iniciada a reunião com a finalidade de analisar os projetos previsto para tramitarem na 8ª Sessão Ordinária de 2021, sendo os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 03/2021**, de autoria do Executivo Municipal que altera a redação do Art. 1º da Lei Complementar nº 233/2018 que dispõe sobre a estruturação do quadro de vagas de servidores efetivos nos termos da Lei Complementar nº 163/2012 da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 15/2021**, de autoria do Executivo Municipal que altera os valores dos procedimentos de ginecologia e obstetrícia e ortopedia, contidos na Tabela I do Anexo Único da Lei nº 4.968/2018 e suas alterações posteriores, que autoriza a instituição da Tabela Municipal de Saúde para complementação SIA/SUS Municipal e o credenciamento de prestadores na área de saúde; **PROJETO DE LEI Nº 12/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a promover o programa especial de regularização tributária – PERT. Após apresentados e discutidos os projetos pela Comissão Permanente, em relação ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 03/2021**, o relator opinou sendo CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO ante a ilegalidade da propositura em violação aos preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Complementar nº 173/2020, sendo que o Vereador Eduardo Sanches,



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

presidente, opinou pela **CONCORDÂNCIA** com o pronunciamento do relator e o Vereador Ademir Anibale, membro, também opinou pela **CONCORDÂNCIA** com o pronunciamento do RELATOR. No que tange o **PROJETO DE LEI Nº 15/2021**, o relator opinou sendo **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO** ocasião pela qual o Vereador Eduardo Sanches, presidente, opinou sendo **CONTRÁRIO** ao entendimento do Relator e o Vereador Ademir Anibale, membro, também opinou sendo **CONTRÁRIO** ao pronunciamento do RELATOR. Quanto ao **PROJETO DE LEI Nº 12/2021**, o relator opinou sendo **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO** **CONDICIONADO A APROVAÇÃO DAS EMENDAS PROPOSTAS**, o qual teve por parte de **TODOS** os membros a devida concordância. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra - MT, aos nove (09) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Tangará da Serra – MT, 09 de março de 2021.

Vereador Eduardo Sanches

Presidente

Vereador Rogério Silva

Vice-Presidente

Vereador Ademir Anibale

Membro



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

**Lista de Presença da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e
Eficácia Legislativa.**

Data: 09/03/2021

Horário: 10:50h

Ver. Eduardo Sanches – Presidente

Ver. Rogério Silva – Relator

Ver. Ademir Anibale – Membro